



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

**Nº do Processo SGPe: CBMSC 19985/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85-20-CBMSC, ORIUNDO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A-CIASC PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -SERVIÇOS CORPORATIVOS - PARA O CBMSC.**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Tenente-Coronel BM Vandervan N. da S. Vidal, Resp. pela Diretoria de Logística e Finanças, e de outro lado a empresa, **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC**, estabelecida na Rua Murilo Andriani, nº 327, bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, CEP 88.034-902, telefones (48) 3664-1019 / (48) 99981-9376 / (48) 3664-1392, e-mails: [contrato@ciasc.sc.gov.br](mailto:contrato@ciasc.sc.gov.br) / [vitorlc@ciasc.sc.gov.br](mailto:vitorlc@ciasc.sc.gov.br), inscrita no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu **Presidente**, Sr Sérgio André Maliceski, CPF nº 691.693.909-59 e por seu **Vice-Presidente de Tecnologia**, Sr Luis Haroldo de Mattos, CPF nº 530.558.029-34, resolvem celebrar o presente termo pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

I – A **supressão** do serviço de Prestação de serviços de Certificação Digital, conforme consta no Anexo I – Especificações Técnicas, item 2.8. Prestação de serviços de Certificação Digital do Contrato nº 85-20-CBMSC.

**Parágrafo Único.** O aditivo está fundamentado no Art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93;

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Fica suprimido o serviço sob demanda do Contrato 85-20-CBMSC, conforme Anexo I – Especificações técnicas:

### 2.8. Prestação de serviços de Certificação Digital

2.8.1. Compreende o fornecimento de certificados digitais para pessoa física, pessoa jurídica, do tipo A1 e A3, com validade de 1 ano e 3 anos;

2.8.2. Compreende o fornecimento de certificados digitais para equipamentos (servidores web/URL) com validade de 1(um) ano;

2.8.3. Compreende o fornecimento de certificados digitais para equipamentos e-SAT; d) Compreende o fornecimento de certificados digitais em Nuvem NEOiD, para pessoas físicas e pessoas jurídicas com validade de 3(três) anos;

2.8.4. Compreende o fornecimento de emissão de Carimbo de Tempo.

2.8.5. O faturamento desse produto/serviço será o produto da quantidade de Certificado Digital e/ou Emissão de Carimbo de Tempo efetivados multiplicado pelo valor unitário.

2.8.6. O encargo é variável mensal.

2.8.7. A tabela dos preços dos diversos tipos de certificados estão no Anexo II, desta TR.

ANEXO II Tabela de preços dos serviços de fornecimento de certificados digitais e carimbos de tempo.

CED Certificados Digitais	Valor unitário R\$
Proc. Dados - Certificado Digital - e-CPF A1 - 1 ano	112,17
Proc. Dados - Certificado Digital - e-CNPJ A1 - 1 ano	137,19
Proc. Dados - Certificado Digital - e-CPF A3 - 1 ano	112,17
Proc. Dados - Certificado Digital - e-CNPJ A3 - 1 ano	137,19
Proc. Dados - Certificado Digital - e-CPF A3 - 3 anos	90,52
Proc. Dados - Certificado Digital - e-CPF A3 - 3 anos	175,20
Proc. Dados - Certificado Digital - Equipamento A1 – 1 ano	224,92
Proc. Dados - Certificado Digital - Equipamento Multi-Dominio A1 - 1 ano	3.346,97
Proc. Dados - Certificado Digital - Equipamento e-SAT	64,28
Proc. Dados - Certificado Digital em Nuvem - NEOID - Pessoa Física - A3 de 3 anos	217,82
Proc. Dados - Certificado Digital em Nuvem - NEOID - Pessoa Jurídica - A3de 3 anos	283,27
Proc. Dados - Emissão de Carimbo de Tempo - Até 10.000 carimbos.	0,13
Proc. Dados - Emissão de Carimbo de Tempo - de 10.000 até 100.000carimbos.	0,07
Proc. Dados - Emissão de Carimbo de Tempo - acima de 100.000 carimbos.	0,05
Valor Token	*48,30

(\*) O CIASC não fornece o Token separadamente, somente com a emissão do certificado que o requeira. O CIASC não oferece suporte para certificados gravados em Tokens fornecidos por ter

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de **2021 e 2022** na seguinte dotação orçamentária, item **3.3.90.40.32**, Subação **14780**, Fonte de Recurso **0.1.11**.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Tenente-Coronel BM VANDERVAN N. DA S. VIDAL**  
Resp. pela Diretoria de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI**  
Presidente - CIASC

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**LUIS HAROLDO DE MATTOS**  
Vice-Presidente de Tecnologia - CIASC

Testemunhas:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**ASSINATURA – Testemunha 1**  
**Nome completo:** Nilton Mendes Nunes Júnior  
**CPF:** 060.566.489-74

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**ASSINATURA – Testemunha 2**  
**Nome completo:** Rômulo Rodrigues Monzon  
**CPF:** 003.546.890-45



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **M1I771KX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RÔMULO RODRIGUES MONZON** (CPF: 003.XXX.890-XX) em 01/12/2021 às 16:31:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:29:05 e válido até 01/03/2119 - 13:29:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 01/12/2021 às 16:34:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VITOR LUIZ COELHO** (CPF: 157.XXX.310-XX) em 01/12/2021 às 16:46:34  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 23/12/2020 - 18:45:25 e válido até 23/12/2023 - 18:45:25.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANDRÉ REISER REBELLO** (CPF: 973.XXX.100-XX) em 01/12/2021 às 18:13:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIS HAROLDO DE MATTOS** (CPF: 530.XXX.029-XX) em 01/12/2021 às 18:59:11  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/07/2021 - 18:09:41 e válido até 06/07/2022 - 18:09:41.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 02/12/2021 às 18:16:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTk4NV8yMDAyN18yMDIwX00xSTc3MUtY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019985/2020** e o código **M1I771KX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.